

ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM O CANTOR CLAUDINHO GUIMARÃES E BANDA, A SER REALIZADO NOS DIAS 21 E 28 DE JULHO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ. VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2030/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017
MARICÁ, 20 DE JULHO DE 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 347 DE 20 DE JULHO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 347/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13090/2017.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 347/2017.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 347/2017 cujo objeto é a contratação de show artístico para o evento Projeto Pratas da Casa, com o cantor Claudinho Guimarães e Banda, a ser realizado nos dias 21 e 28 de julho de 2017, no Município de Maricá/RJ.
SANDRO DOS SANTOS RONQUETTI – MATRÍCULA 108.213
THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA 106.290
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/07/2017.
Publique-se.
Maricá, em 20 de julho de 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 346/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14987/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO SOUTO DA FONSECA 01293987727.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS EVENTOS ARRAIÁ DA MEIA IDADE, ARRAIÁ DA SOLIMÕES E ARRAIÁ DO BAIRRO DA AMIZADE, COM A BANDA FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADO NOS DIAS 21, 22 E 29 DE JULHO DE 2017, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO MARICÁ/RJ. VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL 047/2013, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2026/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017
MARICÁ, 20 DE JULHO DE 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 346 DE 20 DE JULHO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 346/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14987/2017.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 346/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 346/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico para os eventos Arraiá da Meia Idade, Arraiá da Solimões e Arraiá do Bairro da Amizade, com a banda Forró Brasil, a ser realizado nos dias 21, 22 e 29 de julho de 2017, em diversos locais do município Maricá/RJ.
REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA 107.749
WELTON ANDRADE CAMPELO – MATRÍCULA 106.326
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/07/2017.
Publique-se.
Maricá, em 20 de julho de 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS NO 23/2017 DE 22 DE JULHO DE 2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação registrada na ata nº 07/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Diagnóstico de Vulnerabilidade Social de janeiro a junho de 2017.
Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS/Maricá

RESOLUÇÃO CMAS NO 24/2017 DE 22 DE JULHO DE 2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação registrada na ata nº 07/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2017.
Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS/Maricá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO- TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017 /CODEMAR
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a confecção, apresentação, atualização e homologação do Plano Básico da Zona de Proteção de Aeródromo. Data: 15/09/2017 às 14:30h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelos e-mails: licitações@codemar-sa.com.br e cplcodemar@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017- SRP /CODEMAR
O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Data: 18/09/2017 às 10:30h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelos e-mails: licitações@codemar-sa.com.br e cplcodemar@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 -CODEMAR
O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática. Data: 19/09/2017 às 14:30h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelos e-mails: licitações@codemar-sa.com.br e cplcodemar@gmail.com.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. 10450/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICADO E HOMOLOGADO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada em serviços de Seguro patrimonial e de responsabilidade civil para hangaragem de aeronaves e serviços aeroportuários do hangar central de gleba C-1 do Aeródromo Municipal de Maricá de forma a garantir que atenda às necessidades da CODEMAR S.A. – Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A.. Adjudicando o objeto em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, NO VALOR DE R\$ 13.886,86 (treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
Em 29 de Agosto de 2017.
José Orlando Dias

Diretor Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA Nº 145/2017
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 114/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora VICTORIA SOBRAL CALDAS, matrícula nº 4135, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir de 18 de junho de 2017.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 28 de Agosto de 2017.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 146/2017
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 225/2015, datado de 15/06/2015.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora CARLA LUCIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrículas nº 7832 e 7024, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir de 03 de setembro de 2017.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 28 de Agosto de 2017.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 147/2017
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 128/2014, datado de 01/04/2014.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora MARIA ERCILIA DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 1806, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir de 13 de agosto de 2017.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 28 de Agosto de 2017.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 148/2017
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;